

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 2 de setembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02203 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2024 IL 036/2024.
- EXTRATOS E RESULTADO FINAL-DL 035-2024
- PORTARIA Nº 087, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MARIA HELENA ALVES DE SOUZA.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 036/2024

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024

Processo Administrativo: 116/2024 Contrato 236/2024. Contratante: Município de Boa Vista do Tupim/BA. Contratada: Mainstream Produções Ltda. ME CNPJ nº 19.847.584/0001-63 Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística (show), com duração de 90 minutos, do Artista NETTO BRITO, para apresentação durante os festejos tradicionais do Padroeiro São Roque no Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 31 de agosto de 2024. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 02.13.01 2072 33.90.39.00 1-500-0000 Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Boa Vista do Tupim, 16 de agosto de 2024. Assinam pela empresa Aldinei Silva Conceição e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 111/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 035/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de vestuário para uso hospitalar no Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa Robert Lima de Sousa – ME, inscrita no CNPJ nº 08.666.854/0001-13 como vencedora da Dispensa nº 035/2024, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 07 de agosto de 2024. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 035/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Robert Lima de Sousa - ME** inscrita no **CNPJ nº 08.666.854/0001-13**, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de vestuário de uso hospitalar para o Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 035/2024. Boa Vista do Tupim, 12 de agosto de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 233/2024 com a empresa Robert Lima de Sousa - ME inscrita no CNPJ nº 08.666.854/0001-13, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de vestuário de uso hospitalar para o Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo contrato terá validade pelo período de até 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 035/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 12 de agosto de 2024. Assinam pela empresa, Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

Portaria





PORTARIA Nº 087, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Maria Helena Alves de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024, a Servidora Efetiva **Maria Helena Alves de Souza**, matrícula nº 448, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 02 de setembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 036/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da contratação da empresa **DIEGO LEITE SANTANA - ME**, inscrita **no CNPJ nº 24.190.745/0001-29** para prestação dos serviços de elaboração de cálculos, para conferência, em face dos cálculos originais na esfera civil e trabalhista, para atuação em demandas judiciais envolvendo o Município de Boa vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.118,40 (quinze mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, correspondendo a realização de até 80 (oitenta) cálculos trabalhistas a valor unitário de **R\$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 036/2024. Boa Vista do Tupim, 13 de agosto de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2024 DL Nº 036/2024

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 234/2024 com a empresa **DIEGO LEITE SANTANA - ME**, inscrita **no CNPJ nº 24.190.745/0001-29** para prestação dos serviços de elaboração de cálculos, para conferência, em face dos cálculos originais na esfera civil e trabalhista, para atuação em demandas judiciais envolvendo o Município de Boa vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.118,40 (quinze mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)**, correspondendo a realização de até **80 (oitenta) cálculos trabalhistas** pelo valor unitário de **R\$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, com prazo de validade da contratação até 31 de dezembro de 2024, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 036/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 33.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2024. Assina pela empresa o Sr. Diego Leite Santana e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.